



RUMO À SUPERVISÃO

 HERBALIFE
NUTRITION

REGULAMENTO

- Para o nível 1 será considerado todos os Consultores Independentes Herbalife totalmente qualificados ao nível de Supervisor de 1º/jan/2022 a 1º/jan/2023, residentes e cadastrados no Brasil e que atendam aos requisitos e condições descritos no presente regulamento.
- Para o nível 2 será considerado todos os Consultores Independentes Herbalife totalmente qualificados ao nível de Supervisor de 1º/jan/2022 a 1º/jan/2023, residentes e cadastrados no Brasil, qualificados em até 3 meses consecutivos após a sua data de cadastro na Herbalife. Para o nível 2 será considerado data de cadastro a partir de out/2021 e que atendam aos requisitos e condições descritos no presente regulamento.
- São válidos os Consultores inativos que reativem seus cadastros no período da promoção através do Programa De Volta à Herbalife ou Clientes Premium convertidos a Consultores no período da promoção e que alcancem o volume requerido no período.
- Não será considerado o volume não documentado de outros países.
- Contratos Associados/divórcio: os novos contratos poderão utilizar até 100% dos downlines do contrato original para qualificação do novo contrato. Se os dois contratos associados se qualificarem utilizando os mesmos downlines do contrato original, será paga apenas uma premiação a ser dividida pelos membros do contato original. Importante: em nenhuma situação é permitida a soma dos 3 contratos.
- A premiação não é acumulativa. Será somente considerada 1 premiação por ID.
- Se o Consultor Independente efetuar a compra do volume exigido para a qualificação da promoção e os produtos forem objeto de posterior recompra pela empresa, a Herbalife Nutrition cobrará do Consultor Independente qualificado o custo proporcional da promoção, ou seja, deduzirá do valor da recompra.
- Para fins informativos, a Herbalife anunciará publicamente os respectivos nomes dos participantes e contemplados por meio de seus canais oficiais de comunicação. Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz a Herbalife sem nenhum ônus.
- O Consultor Independente participante que atingir todos os requisitos desta promoção não poderá ter pendências com o MPC.
- Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- Imagens meramente ilustrativas. A Herbalife reserva-se o direito de ofertar prêmios de valor e modelo equivalentes em caso de indisponibilidade pelo fabricante no período da premiação.
- A premiação é pessoal e intransferível e não poderá ser trocada por outro item ou valor.
- Os prêmios serão enviados em até 120 dias após o final da qualificação.
- Prazo máximo para troca e reclamação dos prêmios é de 30 (trinta) dias após o recebimento.
- Em caso de dúvidas, procure pelo Serviço ao Consultor Independente Herbalife através do Canal Inteligente no MyHerbalife.